



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

---

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 027/2020, processo administrativo nº 2020/6060, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação continuada de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentais e equipamentos necessários, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital.

À Empresa **ERP DE OLIVEIRA**

**QUESTIONAMENTO:**

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-027-2020>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **ERP DE OLIVEIRA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

**RESPOSTA:**

- “1. Deve ser cadastrado o valor anual;
  
2. Conforme indicado nas planilhas de composição de preço de mão de obra dos lotes não incidirá adicional de insalubridade e/ou periculosidade;
  
3. A metragem quadrada foi utilizada apenas como parâmetro para definição do número de postos de trabalho, sendo a licitação a licitação por posto de trabalho conforme indicado no modelo de proposta resumida indicada no Anexo IV apenso ao Termo de Referência;
  
4. O preposto deve comparecer sempre que necessário para se reportar junto a administração. Inclusive a empresa deve compor sede ou filial na Cidade de Manaus-AM conforme



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

---

indicado no item 12.36 do Termo de Referência;

5. O preposto pode ser um dos profissionais, a exemplo, o encarregado;
6. O preposto não precisa ficar em tempo integral no local de trabalho, salvo, se for um profissional da empresa, por exemplo, o encarregado;
7. Licitantes com preço acima do estimado participarão normalmente da fase de lances, com possibilidade de ofertarem um lance menor após negociação com a pregoeira.
10. Sim, existe transporte regular. A composição de preços dos anexos I,II,III apresenta toda a composição de custos e valores de transporte vigentes de acordo com a Convenção Coletiva da categoria vigente;
11. A vistoria é recomendada mas não obrigatória. A empresa que dispensar vistoria deve emitir declaração em papel timbrado e assinado sobre essa opção e assumindo os riscos da sua opção conforme indicado no item 18 do termo de Referência;
12. Todo o detalhamento de composição de custos está exposto nos Anexos I,II,III , não sendo praxe dessa administração disponibilizar planilha eletrônica em qualquer formato..”

Manaus, 12 de novembro de 2020.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Pregoeira

Zimbra

iano.wanderley@tjam.jus.br

---

**Re: ESCLARECIMENTO PE 27-2020 UASG 925866**

---

**De :** Ricardo Correa da Costa  
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

qui, 12 de nov de 2020 11:31

**Assunto :** Re: ESCLARECIMENTO PE 27-2020 UASG 925866

**Para :** iano.wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

**Cc :** Divisão de Engenharia  
<engenharia@tjam.jus.br>, marcelo.garcez  
<marcelo.garcez@tjam.jus.br>, rommel.akel  
<rommel.akel@tjam.jus.br>, Comissão  
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Caros Senhores,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 027/2020, PA 2020/6060 da empresa ServKollor Serviçosap. Vejamos:

2. Conforme indicado nas planilhas de composição de preço de mão de obra dos lotes não incidirá adicional de insalubridade e/ou periculosidade;

3. A metragem quadrada foi utilizada apenas como parâmetro para definição do número de postos de trabalho, sendo a licitação a licitação por posto de trabalho conforme indicado no modelo de proposta resumida indicada no Anexo IV apenso ao Termo de Referência;

4. O preposto deve comparecer sempre que necessário para se reportar junto a administração. Inclusive a empresa deve compor sede ou filial na Cidade de Manaus-AM conforme indicado no item 12.36 do Termo de Referência;

5. O preposto pode ser um dos profissionais, a exemplo, o encarregado;

6. O preposto não precisa ficar em tempo integral no local de trabalho, salvo, se for um profissional da empresa, por exemplo, o encarregado;

10. Sim, existe transporte regular. A composição de preços dos anexos I,II,III apresenta toda a composição de custos e valores de transporte vigentes de acordo com a Convenção Coletiva da categoria vigente;

11. A vistoria é recomendada mas não obrigatória. A empresa que dispensar vistoria deve emitir declaração em papel timbrado e assinado sobre essa opção e assumindo os riscos da sua opção conforme indicado no item 18 do termo de Referência;

12. Todo o detalhamento de composição de custos está expresso nos Anexos I,II,III , não sendo praxe dessa administração disponibilizar planilha eletrônica em qualquer formato.

att

Eng. Ricardo Correa  
Coordenador de Manutenção  
Analista Judiciário - DVENG/TJAM  
(92) 33035247/5248

---

**De:** "iano.wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>  
**Para:** "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "marcelo.garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "rommel.akel" <rommel.akel@tjam.jus.br>  
**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 12 de novembro de 2020 10:06:33  
**Assunto:** Fwd: ESCLARECIMENTO PE 27-2020 UASG 925866

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **027/2020**, PA **2020/6060**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados, **exceto os questionamentos 1 e 7**.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia **17/11/2020**, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo para **hoje, 12/11/2020, às 12h00**.

--

Att,  
Iano Sá

---

Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Contato: (92) 2129-6743  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---

**De:** "ERP OLIVEIRA" <erpdeoliveira2019@gmail.com>  
**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 12 de novembro de 2020 9:39:40  
**Assunto:** ESCLARECIMENTO PE 27-2020 UASG 925866

BOM DIA

SOLICITO ESCLARECIMENTOS CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

ATT

ELIZANGELA

--



TELEFONES: 069 - 3043-0018 - Porto Velho/RO

---